
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020
PREGÃO Nº 33/2020 - FORMA PRESENCIAL,
PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 2147, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2020, NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, TEM PELA
PRESENTE POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE
CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de
12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura,
podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei
8666/93, caso necessário.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de
12 (doze) meses, com início a partir de 01/01/2021, podendo
ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso
necessário.

ANDIRÁ-PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:5DF95C47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/12/2020. Edição 2153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>